DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 4
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 7
Compras 13
Dispensa de Licitação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 066/2025
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
DO OBJETO: : REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de fraldas descartáveis para atendimento de pacientes adultos e crianças de famílias desprovidas de recursos financeiros, a serem distribuídas pelo Departamento de Saúde, no setor de Assistência Social e pelo Serviço de Acolhimento Institucional “ACOLHER BEM.
DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 159/2024 pelo período 01 (um) ano, a partir de 05/09/2025 à 05/09/2026, conforme previsto na Clausula Quarta - item 4.1 da Ata de Registro de Preços, mantendo as condições original e vantajosidade
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025.

Martinópolis/SP, 04 de setembro de 2025.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C975-015E-0709-FF63 e informe o código C975-015E-0709-FF63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C975-015E-0709-FF63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/09/2025 17:07:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C975-015E-0709-FF63

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 148/2025
PREGÃO ELETRONICO: Nº 060/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA, DE FORMA PARCELADA DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 15 de agosto de 2025; e

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 148/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição eventual e futura, de forma parcelada de refeições prontas, tipo Marmitex, para atendimento de diversos Departamentos da Municipalidade.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 05 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/42EC-A352-B2DD-DCA0 e informe o código 42EC-A352-B2DD-DCA0

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **148/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Greice Almeida Lima**

OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada**

TOTAL DO PROCESSO: **111.199,55**

FORNECEDOR **58561544 EDGAR** CNPJ/CPF: **58561544000102** TOTAL: **111.199,55**

1
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **19,0000** Valor final: **16,99** Valor reajustado: **83.403,91**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: Modelo:
REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL
Quantidade: **4.909,00**

2
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **19,0000** Valor final: **16,99** Valor reajustado: **27.795,64**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: Modelo:
REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL
Quantidade: **1.636,00**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/42EC-A352-B2DD-DCA0 e informe o código 42EC-A352-B2DD-DCA0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 42EC-A352-B2DD-DCA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/09/2025 10:19:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/42EC-A352-B2DD-DCA0

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DO 1º FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE MARTINÓPOLIS

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se no Teatro Municipal da cidade de Martinópolis as autoridades do município e demais convidados para a realização do **1º Fórum Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Martinópolis**, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O evento foi aberto com as palavras de boas-vindas, momento em que foi expressa a gratidão pela presença de todos os participantes e destacada a relevância da ocasião como um marco significativo para a causa das pessoas com deficiência e suas famílias. Na sequência, foram apresentados os intérpretes de Libras que atuariam durante o Fórum: **Ana Laura Menezes de Andrade**, representando a Associação dos Surdos de Presidente Prudente, e **Alan da Silva Santos**, representando o Polo de Empregabilidade Inclusiva de Presidente Prudente e Região. Em seguida, foi convidado o senhor **Flávio Augusto Gonçalves**, surdo e funcionário da Associação de Surdos e Surdas de Presidente Prudente, para compartilhar informações sobre a referida Associação, ressaltando o importante papel que a instituição desempenha no acolhimento da comunidade surda da região. O convidado também relatou aspectos de sua experiência de vida, formação e competências profissionais. Dando prosseguimento, foram saudadas as autoridades presentes, sendo convidadas a compor a mesa oficial do evento:

1. **Marcos Matarazzo** – Vice-Prefeito Municipal e Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Martinópolis;
2. **Gabriel Valões Santos** – Presidente da Câmara Municipal;
3. **Vania Soares** – Diretora da APAE;
4. **Edna Soares** – Secretária Municipal da Assistência Social de Martinópolis;
5. **João Carlos de Oliveira** – Representante do Departamento de Trânsito;
6. **Neto Salvador** – Representante da Comunidade PCD de Presidente Prudente;
7. **Mônica Fernandes** – Presidente da Câmara Municipal de Caiabu;
8. **Larissa Sanches de Campos** – Presidente Municipal do Conselho da Pessoa com Deficiência de Presidente Prudente;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

9. **Patrícia Kelly Alves Peixoto** – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Martinópolis e Presidente do Fórum.

10. **Nelson Henrique do Santos** – Presidente da Câmara do município de Indiana.

Na sequência, foram também saudados os convidados, famílias atípicas, alunos, voluntários, professores, servidores, profissionais da saúde, assistentes sociais e toda a comunidade em geral, com agradecimento especial pela participação neste momento histórico. O 1º Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Martinópolis foi ressaltado como fruto da dedicação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando um marco na luta por direitos, visibilidade e inclusão plena. Destacou-se que o evento busca discutir áreas ligadas às políticas públicas, garantindo que os direitos das pessoas com deficiência sejam efetivamente cumpridos. Todos os presentes foram convidados a se colocarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Martinópolis. Ressaltou-se que a realização do Fórum reflete o compromisso do Conselho com a promoção da cidadania e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, em consonância com a Constituição Federal e a Lei Brasileira de Inclusão. Também foi destacado o início da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2025, reforçando a importância da participação ativa da comunidade para o avanço das políticas públicas. O tema central do Fórum, *"Inclusão Real: O que a Administração Pública Tem Feito e Pretende Fazer Pelas Pessoas com Deficiência"*, foi apresentado, com ênfase na necessidade de avaliação dos avanços já alcançados, na superação dos obstáculos ainda existentes e na participação coletiva. O lema do evento, *"Nada Sobre Nós, Sem Nós – Com Resultados"*, foi reafirmado como princípio norteador do diálogo entre a administração pública, a sociedade civil e as pessoas com deficiência. Foi salientado que o Fórum só foi possível por meio do Decreto Municipal nº 7.119, de 22 de julho de 2025, e da aprovação do Regimento Interno pelo Conselho. Em seguida, foi realizada a leitura do Regimento Interno e convidada a senhora Patrícia Kelly Alves Peixoto, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Martinópolis, para saudar os presentes e proferir palavras sobre a importância da realização do Fórum como instrumento de fortalecimento das políticas públicas. A Presidente apresentou sua autodescrição, destacando suas características físicas e vestimentas, a fim de garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência visual presentes. Após sua manifestação, a Presidente declarou aberta a sessão do 1º Fórum Municipal dos Direitos da

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Pessoa com Deficiência de Martinópolis. Na sequência, foi convidado o Vice-Prefeito Municipal, senhor Marcos Matarazzo, para saudar os presentes. Em sua manifestação, informou que o Prefeito Municipal não pôde comparecer em razão de compromisso anteriormente assumido, agradeceu ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência pela realização do Fórum e ressaltou a importância de avançar nas políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Posteriormente, o senhor Neto Salvador também foi convidado a se pronunciar. Antes de sua fala, realizou sua autodescrição, com o objetivo de garantir acessibilidade às pessoas com deficiência visual presentes. Em sua manifestação, destacou a relevância do evento para a comunidade e a luta pela inclusão. Dando continuidade, foi realizada a apresentação do senhor Ismael Brito dos Santos, que compartilhou sua trajetória de vida, relatando que há dois anos perdeu a visão em decorrência de um assalto na cidade de Suzano. Ressaltou que, apesar das dificuldades, decidiu seguir em frente, atuando como paratleta na modalidade de atletismo. Em seguida, realizou uma apresentação musical, interpretando canções com voz e violão, encantando o público presente. Na continuidade do Fórum, foi convidado o Vereador Douglas Kato, parlamentar da Câmara Municipal de Presidente Prudente na legislatura 2025-2028, tendo exercido anteriormente o mandato de vereador entre 2021-2024 e ocupado o cargo de Vice-Prefeito de Presidente Prudente no período de 2017-2020. O vereador iniciou sua manifestação saudando a todos sem o uso do microfone, a fim de que as pessoas com deficiência visual pudessem identificar sua posição no palco. Realizou, em seguida, sua autodescrição, mencionando suas características físicas e vestimentas. Relatou sua experiência de vida, destacando que aos 19 anos sofreu um acidente de motocicleta que o deixou tetraplégico. Também apresentou sua trajetória política e profissional, relatando sua atuação como coordenador, vice-prefeito e parlamentar na Câmara Municipal de Presidente Prudente, sempre comprometido com as causas da inclusão. Ao término de sua participação, foram registradas manifestações de gratidão ao vereador Douglas Kato por suas palavras inspiradoras e pela disponibilidade em prestigiar o 1º Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Martinópolis. Como forma de reconhecimento, o mesmo recebeu uma lembrança simbólica em agradecimento à sua presença. Dando continuidade ao Fórum, foram organizados Grupos Temáticos envolvendo toda a comunidade presente. A dinâmica consistiu na divisão dos participantes em dois grupos, identificados pelas cores dos crachás: azul e verde, cada qual representando um eixo de discussão. Cada

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

grupo contou com três facilitadores responsáveis por auxiliar nas rodas de conversa, que tiveram a duração de cinquenta minutos. A proposta estabelecida foi que cada eixo apresentasse, em plenária, duas propostas de implementação a curto prazo e duas propostas a longo prazo, todas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência nos municípios. O grupo identificado com o crachá azul correspondeu ao Eixo I, denominado “Caminhos já percorridos – Avanços e Ações Existentes na Inclusão das Pessoas com Deficiência”, cujo objetivo foi avaliar as estratégias já implementadas pela administração pública para promover a inclusão. As reflexões se desenvolveram em torno de questões relacionadas às ações e projetos já implantados nos últimos anos, à existência de políticas ou programas permanentes voltados a essa população, à integração dos departamentos para efetivar os direitos das pessoas com deficiência e aos resultados concretos alcançados até o momento. O grupo identificado com o crachá verde correspondeu ao Eixo II, denominado “Caminhos a construir – Perspectivas e Compromissos para o Futuro da Inclusão”, cujo objetivo foi identificar lacunas e propor novos caminhos para ampliar a efetiva inclusão das pessoas com deficiência nas políticas públicas. As discussões giraram em torno dos desafios ainda existentes no município, das propostas em andamento ou planejadas para ampliar o acesso, dos meios pelos quais a gestão pública pode ouvir mais ativamente as demandas da comunidade e dos compromissos que poderiam ser assumidos publicamente a partir do Fórum. Enquanto as atividades eram realizadas, os participantes foram convidados a usufruir de um coffee-break. Na sequência, em plenária, os representantes dos dois eixos apresentaram as respostas às questões norteadoras, bem como as propostas de políticas públicas formuladas. As contribuições de cada grupo, estruturadas em medidas de curto e longo prazo, foram registradas e ficaram estabelecidas como encaminhamentos a serem enviados às administrações dos municípios participantes, além de sua divulgação na imprensa oficial para consulta pública.

Proposta Eixo I

Tema - Caminhos já percorridos: Avanços e ações existentes na inclusão das pessoas com deficiência. Foram destacadas algumas iniciativas implementadas nos últimos anos. Ressaltou-se a proposta do Setembro Verde, por meio de lei municipal de 2017, o fortalecimento dos grupos de mães atípicas, as ações conjuntas entre a APAE e o município, as atividades voltadas à conscientização sobre a Síndrome de Down e o Transtorno do Espectro Autista, além de eventos alusivos ao Dia Mundial da Conscientização do Au-

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

tismo e demais datas relacionadas à pauta inclusiva. No que se refere à existência de políticas públicas permanentes voltadas a essa população, o grupo apontou positivamente, destacando, entre outras, a parceria com o poder público e a manutenção do programa **"**Meu Emprego Inclusivo**"**, além da atuação do Conselho da Pessoa com Deficiência. Quanto à integração entre os departamentos municipais para efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, foi mencionado que há colaboração em diferentes setores, com ênfase na atuação do Departamento de Saúde, que garante tratamento odontológico especializado, e na participação dos servidores junto ao Conselho. Por fim, como resultado concreto já alcançado, ressaltou-se a oferta de tratamento odontológico com uso de sedação, medida que tem representado um avanço significativo no atendimento às demandas específicas das pessoas com deficiência no município.

Proposta Eixo II

Tema - Caminhos a construir: Perspectivas e compromissos para o futuro da inclusão. No município, ainda existem desafios importantes a serem superados em relação à inclusão das pessoas com deficiência. Entre eles, destacam-se a ausência de um centro de fisioterapia e reabilitação, a necessidade de maior capacitação voltada à educação de profissionais, funcionários e sociedade civil, além da dificuldade de empregabilidade e efetivação das cotas no mercado de trabalho. Também se evidenciam lacunas na acessibilidade, no acompanhamento jurídico e na oferta de cursos de Libras para professores. Como propostas para ampliar o acesso às políticas públicas, foi ressaltada a importância de investimentos no atendimento educacional especializado, na capacitação de profissionais dentro das escolas e na possibilidade de redução da jornada de trabalho para familiares que acompanham PcDs. Além disso, é fundamental que o município busque constantemente a presença e atuação de profissionais qualificados, garantindo serviços de apoio efetivos. Para que as demandas da comunidade sejam ouvidas de forma mais ativa, sugere-se a intensificação de debates públicos, rodas de conversa e a atuação da Ouvidoria da Câmara de Vereadores. A criação de centros de suporte e conselhos de comunicação entre os municípios também se mostrou como um caminho viável. Os compromissos assumidos a partir deste fórum passam pela realização de reuniões periódicas do conselho, pelo fortalecimento da rede de apoio entre municípios e pela ampliação de parcerias. Destaca-se ainda a necessidade de incentivar projetos inclusivos, promover a empregabilidade por meio de formação educacional e apoio financeiro, além de implementar iniciativas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

culturais e de lazer para jovens e adultos com deficiência. Por fim, reforça-se a importância da empatia por parte do poder público, com ações que incluam visitas domiciliares, fiscalização de posturas, efetivação de leis de acessibilidade e assistência psicológica voltada especialmente às famílias, em particular às mães. Assim, constrói-se um compromisso coletivo pela inclusão e pela garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Ao final, a presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Patrícia, agradeceu a presença de todos e se mostrou muito feliz com a realização deste fórum. Manifestou ainda a esperança de que as propostas aqui expressadas possam ser ouvidas e seguidas pelos órgãos competentes, fortalecendo a luta pela inclusão e cidadania. Eu, Lucas Custódio Santiago, relator deste fórum, lavrei a presente ata, a qual será encaminhada aos demais conselheiros para leitura e assinatura.

PATRICIA KELLY A. PEIXOTO GRACIANO - PRESIDENTE
DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO
DIRCEU BADARÓ
JESUINO MARTINS DE BRITO
ODETE DE GODOI BADARÓ
INGRID SOARES FORATTO
JESUIÍNO MARTINS DE BRITO
DAIANE DA PURIFICAÇÃO
CAMILA RAMOS DOS SANTOS
MARIA ANA DOS SANTOS
PAULA LUZIA BARBOSA
MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA

Compras

Dispensa de Licitação

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 197/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 91/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tatame de EVA, com espessura de 40mm para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Espaço Cidadão. Cada placa deverá ter as dimensões de 1m x 1m, com encaixe tipo quebra-cabeça, permitindo fácil montagem e adaptação. As cores preferenciais são azul e vermelha, e a superfície deverá ser antiderrapante e de fácil higienização, garantindo a segurança e a limpeza do ambiente.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social - CRAS.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F5AE-F84C-84A4-D3D7 e informe o código F5AE-F84C-84A4-D3D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F5AE-F84C-84A4-D3D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/09/2025 17:06:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F5AE-F84C-84A4-D3D7